



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 263/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a realização de processo licitatório - modalidade concurso - para a contratação de artistas plásticos com o objetivo de criar esculturas de pessoas ilustres do nosso município para serem colocadas nos espaços públicos da cidade.

## JUSTIFICATIVA

Das artes plásticas, a escultura é uma das que mais estabelecem interação com a população. Isso porque, geralmente, elas são pensadas e produzidas com a finalidade de ocupar os espaços públicos.

Ao admirar uma escultura, as pessoas são estimuladas a ampliar seus conhecimentos. É como se fosse um livro de história que expõem detalhes da cultura e dos costumes de um povo. Através da vida daquele personagem ilustre, as esculturas, indiretamente, podem retratar um momento histórico, mostrar como a sociedade viveu e encarou os acontecimentos de uma determinada época.

Enfim, as esculturas, além de ressaltar o nome e a vida de pessoas que foram relevantes para o município de Pedro Leopoldo, é também uma forma de difundir e elevar o nome da nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

  
Aziz José Ferreira

Vereador